



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 021-A, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga o prazo da Portaria 009, de 15 de janeiro de 2016 que “Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a dilação probatória necessária para o deslinde da questão, em atendimento ao Princípio do Devido Processo Legal, o que prolongou os trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo, concluir os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº. 009 de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de março de 2016.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL